

RESOLUÇÃO Nº 07/CONSELHO CURADOR/FUNOESC/2024.

Recomendar o encaminhamento do orçamento da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc) para o exercício de 2025, para análise e deliberação da Assembleia Geral da Funoesc.

O Presidente em exercício do **Conselho Curador** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Jorge Ronaldo Pohl, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 06 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar o encaminhamento do Orçamento para o exercício de 2025 da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), das Unidades de Educação Básica Colégio Expressivo/Xanxerê/Xaxim, Colégio Superação/Videira, Colégio Superativo/Joaçaba, Colégio Superativo/Capinzal, Colégio Unoesc de Educação Inovadora/São Miguel do Oeste, Colégio Unoesc (Chapecó) e do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST, mantidas pela Funoesc, para análise e deliberação da Assembleia Geral da Funoesc.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 06 de dezembro de 2024.

Jorge Ronaldo Pohl

Presidente em Exercício do Conselho Curador
da Funoesc